



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL 20/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 002/2014, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009, torna público o Primeiro Aditamento ao **EDITAL 20/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB**, em que:

RESOLVE:

1. Prorrogar o período de inscrições e alterar o **ANEXO VII** – Cronograma de Atividades do EDITAL 20/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB, que passará a vigorar da seguinte forma:

DATA	DISCRIMINAÇÃO
10 à 19/05	PERÍODO DE INSCRIÇÕES e envio da documentação da inscrição (upload)
20/05	Último dia para pagamento da Guia de Arrecadação
22/05	Homologação Preliminar das Inscrições
23 e 24/05	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
29/05	Homologação Final das Inscrições
	Divulgação do Cronograma da prova Didática
03 a 07/06	Realização da Prova Didática (conforme local, data e horário estabelecidos no cronograma da prova didática)
12/06	Divulgação do Resultado Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)
13 e 14/06	Recursos contra o Resultado Preliminar (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
19/06	Divulgação do Resultado Final

2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2024.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 09/05/2024, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12788350** e o código CRC **5F4DBBCF**.
